



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sueli De Oliveira Santos correspondente ao período aquisitivo 20/01/2022 à 19/01/2023.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Sueli De Oliveira Santos requereu a concessão de 30 dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em dezenove de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sueli De Oliveira Santos, em exercício no cargo de “Contadora”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, pelo período de 30 dias, com início no dia 14 de agosto de 2023 e término no dia 12 de setembro de 2023, sendo 30 dias em gozo. Devendo retornar ao trabalho em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente-CMS

*[conforme assinatura no documento original]*